



## **PORTARIA N.º 2.189, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

*(Fica instituída a Comissão para Acompanhamento das Atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

**Artigo 1.º** Fica instituída a **Comissão para Acompanhamento das Atividades do Convênio, do Projeto Estadual do Leite, “VIVA LEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura de São Joaquim da Barra e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/1999, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

**a)- 01 (um) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:**

Titular: Tatiana Roberta Borges

Suplente: Ana Lúcia Costa Jacinto

**b)- 01 (um) Representante da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra (na área da Saúde)**

Titular: Sanai Daniela dos Santos Freiria

Suplente: Jorge Guilherme Kruger

**c)- 01 (um) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Titular: Maria Eugênia Silva Mendonça

Suplente: Juliana Kruger Murad

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3.º** Fica revogada a Portaria n.º 1.822/2023 e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 24 DE JANEIRO DE 2025.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000